



## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA, REALIZADA NO EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO NO DIA 03 DE MARÇO DE 2022**

### **PRESENÇAS**

Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

Vereadores: Gisela Maria Azevedo Trincão Matias

Cláudia Patrícia Alves Moreira

Manuel Tiago Neto Pestana Prestes

Rui Filipe Rodrigues Ferreira

### **SECRETARIOU:**

A Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Cristina Isabel Pires Queimado.

### **ABERTURA**

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às dezassete horas e trinta minutos agradecendo a presença de todos, deu de imediato, início à reunião com apreciação do ponto único que, foi antecipadamente remetido a todos os Srs. Vereadores, nos termos do nº2 do artigo 53º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro:



## **PONTO ÚNICO DA ORDEM DO DIA:**

### **ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS – ERPI CHAMUSCA – SANTA CASA DA MISERICORDIA DE CHAMUSCA:**

Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente proposta de deliberação com o seguinte teor:

“ Considerando que:

A Câmara Municipal em 04 de março de 1983, deliberou ceder em direito de superfície à Santa Casa de Misericórdia de Chamusca terreno para construção do Lar de Terceira Idade, sito na Quinta do Nicho na Chamusca com a área de 9.187,41 m<sup>2</sup>.

Posteriormente foi construído o Lar de Idosos, Centro de Dia e outros equipamentos.

Atendendo a que a Santa Casa da Misericórdia da Chamusca, tomou posse imediata do prédio, com vista à instalação dos equipamentos existentes, considero que devemos fazer a transmissão do prédio a favor da mesma.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere, proceder à venda do prédio inscrito na matriz sob o artigo P2912 e descrito na Conservatória do registo Predial de Chamusca sob o numero 307/Chamusca, com a área de 9.187,41m<sup>2</sup>, pelo valor de 1,00€ (um euro) à SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAMUSCA, NIF 501 266 488.

À reunião de Câmara,”.

O sr. Presidente explicou que a necessidade de regularização deste processo, vem na sequência de projeto de candidatura no âmbito do PRR que prevê a ampliação da ERPI.

**Deliberação:** A Câmara, considerando o interesse social deste equipamento para o concelho, bem como o interesse do projeto a executar que potenciará a sustentabilidade da infraestrutura, apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, proceder à venda do prédio inscrito na matriz sob o artigo P2912 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Chamusca sob o numero 307, com a área de de 9.187,41m<sup>2</sup>, pelo valor de 1,00€ (um euro), à SANTA CASA DE MISERICORDIA DE



CHAMUSCA, contribuinte fiscal 501 266 488, com pagamento efetuado em numerário.

## TERMO DA REUNIÃO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas e cinquenta minutos, da qual foi lavrada esta ata em minuta para efeitos imediatos, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

O Presidente,

A Secretária,

